EDITAL- PROCESSO SELETIVO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA PARA O ANO DE 2015

A IRMANDADE DE MISERICORDIA DE CAMPINAS – HOSPITAL IRMAOS PENTEADOde Campinas, Estado de São Paulo, torna público que realizará o processo de seleção para preenchimento de vagas para residência médica na instituição, de acordo com o presente edital, cuja síntese será publicada na imprensa local. O processo seletivo reger-se-á pelas instruções contidas neste edital. Cumpre informar que os programas abaixo relacionados estão com o credenciamento provisório pelo MEC/CNRM =

Cirurgia Geral parecer nº. 1581/2014e Radiologia e Diagnóstico por Imagem parecer n°. 1574/2014

1- PROGRAMAS OFERECIDOS

Nome do Programa de Residência Médica	Duração do PRM em anos	Vagas oferecidas/ ano de PRM
AREAS BASICAS / ACESSO DIRETO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNRM 02/2006:		
01. Cirurgia Geral	**02 anos**	**04**
02. Radiologia e Diagnóstica por Imagem	**03 anos**	**03**

2- DAS INSCRICOES.

2.1 As inscrições para o processo seletivo de que trata este edital serão **iniciadas dia 18 de FEVEREIROà25 de FEVEREIROde 2015, das 08:30hs às 12:30h e das 14:30h às 16h30 (dias úteis) na sala da COREME** (Comissão de Residência Médica) Telefone (19)- 2515-3100) da Irmandade de Misericórdia de Campinas – Hospital Irmãos Penteado - IMC, situado na Av. Júlio de Mesquita nº 571, Bairro Cambuí – Campinas/ SP, mediante a entrega dos documentos exigidos.

2.2 As Inscrições serão feitas na COREME, no local conforme endereço acima, e serão aceitas inscrições pelo Correio (SEDEX-10), postada até dia **23 de FEVEREIRO de 2015, entrar em contato com a COREME**.

2.3 A inscrição implica, desde o seu ato, o pleno conhecimento e aceitação total e irrestrita, pelo candidato, das condições estabelecidas neste edital, não podendo, portanto, o candidato, alegar desconhecimento das mesmas.

2.4 Os interessados poderão obter esclarecimentos de dúvidas na sala da COREME (Comissão de Residência Medica) da Irmandade de Misericórdia de Campinas – Hospital Irmãos Penteado - IMC, situado na Av. Júlio de Mesquita nº 571, Bairro Cambuí – Campinas/ SP ou por Telefone (19)- 2515-3100 – com Rosi ou solicitação por e-mail: diretoriaclinica.imc@gmail.com

3. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O candidato deverá preencher, até a data final das inscrições, os requisitos estabelecidos neste edital.

3.2 Documentação necessária para inscrição:

a) ficha de inscrição devidamente preenchida com letra de forma e assinada

b) comprovante do pagamento da taxa de inscrição **de R$ 450,00 (QUATROCENTOS e REAIS)** pagamento na COREME, ou deposito na conta da Irmandade de Misericórdia de Campinas – Banco Bradesco – AG; 0046-9, C/C; 442599-5;

c) procuração e documento de identidade do procurador, para o caso de inscrição por procuração;

4 – DA INSCRIÇÃO

4.1 Apresentar documentos conforme item 3.2 e após certificar-se de que possui os requisitos para inscrição, o candidato deverá comparecer, pessoalmente ou através de procurador.

4.2 É obrigação do candidato ou seu procurador conferir as informações contidas na ficha de inscrição, bem como tomar conhecimento do local, data e horário de realização do processoseletivo.

4.3 O candidato indicará o programa de sua opção, sendo esta definitiva e inalterável, sob qualquer título, após concretizada a inscrição.

4.4 A aprovação das inscrições dependerá do cumprimento, por parte do candidato, das disposições contidas neste edital.

4.5 Em nenhuma hipótese haverá devolução da importância paga.

5- DA BANCA EXAMINADORA E DA COMISSÃO DO CONCURSO

5.1 Para o presente processo será nomeada banca examinadora, composta por no mínimo 03 (três) membros, que cuidarão da confecção das provas, aplicação e correção das mesmas, bem como das demais providências necessárias.

6- DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo para os programas da área médica será composto de 02 (duas) fases. Será adotada a Resolução 01/2003 com 90% para primeira fase e 10% para a 2º fase.

6.1.1Primeira Fase: Dia 27 de FEVEREIRO de 2015 às 09:00horas- Para os programas das especialidades Cirurgia Gerale Radiologia e Diagnóstico por Imagem, serão aplicadas **50 questões de múltipla** escolha, distribuídas entre as áreas de Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, Cirurgia Geral, Clínica Médica e Medicina Preventiva e Social.

6.1.1.1 Não serão computadas questões não assinaladas, questões que tenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, mesmo que legível.

dependências da IMC.

7– DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 A prova escrita (primeira fase) do processo seletivo será realizada no **dia 27 de FEVEREIRO de 2015às 09:00h**, no Sala da Irmandade de Misericórdia de Campinas, localizado na Av. Júlio de Mesquita, 571 - Cambuí – Campinas/ SP.

7.2 A prova terá duração de três horas e meia, encerrando-se, portanto**às 12:30h, só** podendo o candidato retirar-se uma hora após o início da prova.

7.3 Os candidatos devem comparecer ao local designado da prova escrita no mínimo meia hora antes do horário estabelecido, para que tomem conhecimento da sala em que farão a prova sendo observado em lista apropriada afixada no local.

7.4 O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o comprovante de inscrição do presente processo seletivo e munidos de documento de identidade (RG) com foto recente.

7.5 Não será permitido o ingresso à sala de provas do candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas, sendo o portão fechado às 8h30min.

7.6 A prova será realizada num único dia, não havendo segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato. O não comparecimento importará em eliminação do concurso.

7.7 Para realização da prova (primeira fase):

a)O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis eborracha; a prova deverá ser entregue com as respostas preenchidas na folha de respostas a caneta.

b)Não será permitida nenhuma espécie de consulta a livros, revistas, folhetos, anotações, etc., nem tampouco o uso de telefone celular, transmissor/receptor demensagem de qualquer espécie, máquina calculadora ou outro instrumento de cálculo.

c) Ao terminar a prova, o candidato deverá entregá-la ao fiscal de sala.

d) Os candidatos terão direito de permanecer no recinto até que o último candidato conclua a prova, a fim de assinar o lacre do envelope de provas juntamente com o fiscal, sendo obrigatória a presença dos dois últimos candidatos.

e) Não serão fornecidas cópias das provas aos candidatos.

f) Não serão computadas questões não assinaladas, questões que tenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, mesmo que legível.

7.8 Segunda fase do processo seletivo será realizada no **dia 27 de FEVEREIRO de 2015** às **15:00h,** no na Sala da Irmandade Misericórdia de Campinas, localizado na Av. Júlio de Mesquita, 571 - Cambuí –

Campinas/ SP.

7.9 Para realização da prova (segunda fase):

a) O candidato deverá comparecer munido de Curriculum;

8 – DIVULGAÇÃO FINAL DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação final dos resultados será feita no **dia 27 de fevereiro de 2015** a partir das 19:00h nas dependências da IMC. Os candidatos serão identificados pelo número de inscrição e nome.

8.2Não haverá divulgação pela internet. A lista de classificação da área correspondente será fixada nas dependências do hospital.

9 -DAS MATRÍCULAS

9.1 No **dia 02 DE MARÇO DE 2015**, os candidatos classificados, deverão comparecer munidos da documentação exigida (9.3) na Sala da COREME da IMC Hospital Irmãos Penteado, no horário **das 08:00h,** a fim de efetuar sua matrícula na residência respectiva.

§1- Não efetuada a confirmação de Matrícula, a vaga será disponibilizada aos candidatos em LISTA DE ESPERA NA COREME para consulta.

9.2 Em caso de desistência ou impossibilidade de realização de Matricula por candidatos convocados em primeira chamada, os candidatos em **LISTA DE ESPERA** serão convocados **à Matrícula através de e-mail (descrito na ficha de inscrição do candidato)**, a ser realizada na Comissão de Residência Médica(COREME) do Hospital Irmãos Penteado (Av. Júlio de Mesquita, n°. 571 – Centro - Campinas) observada rigorosamente a ordem de classificação, a partir do **DIA 03 DE MARÇO DE 2015**.

§1- Os candidatos em Lista de Espera convocados terão o prazo de **01 (hum) dia útil** para a realização da Matricula, contado a partir da divulgação **convocação e do envia do e-mail**.

9.3 No ato da matrícula devem ser apresentados os seguintes documentos dos candidatos:
- 01 foto 3x4 colorida e recente;
- 02 cópias da cédula de identidade (RG);
- 02 cópias do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 02 cópias da Carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM);
- 01 cópia do Certificado de Conclusão ou Diploma de Curso de Graduação em Medicina, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
-01 cópia do Certificado de Conclusão de Programa de Residência Médica, devidamente credenciada pelo Conselho Nacional de Residência Médica/Ministério da Educação, para os candidatos com **PRÉ-REQUISITO DE DOIS ANOS EM CIRURGIA GERAL DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNRM 02/2006:**
- 01 cópia do visto de permanência no país, quando se tratar de candidato estrangeiro.
- 01 cópia de Comprovante de Residência (recente)

§1- A apresentação dos documentos indicados no item 9.3 deve ser feita mediante **cópia autenticada**

em cartórioou**cópia simples acompanhada de original**, para conferência.

9.3 Na hipótese de restarem vagas nas diferentes áreas, no dia 31/03/2009 a COREME fará novas convocações por e-mail, para preenchimento das mesmas.

9.4A Irmandade de Misericórdia de Campinas – Hospital Irmãos Penteado respeitará a Resolução CNRM nº 11/2004 de 15/09/2004, referente ao Serviço Militar.

10 -REGIME DE RESIDÊNCIA

10.1 A residência médica da IMC é regida de acordo com as normas da Comissão Nacional de Residência Médica e pelo seu Regimento Interno de Residência Médica da IMC, cujos dispositivos o candidato matriculado devera conhecer e comprometer-se a acatar e cumprir.

10.2 Aos médicos residentes é assegurada bolsa de estudos, de acordo com o valor mínimo estipulado pela CNRM e Lei Federal nº 11381/07;

11- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão de informaçõesdos documentos, ou não comprovação dos mesmos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

b) for surpreendido, durante a realização da prova escrita, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer forma;

c) for apanhado em flagrante utilizando-se de materiais não permitidos ou utilizando-se de qualquer meio, na tentativa de burlar a prova;

d) desrespeitar o responsável pela aplicação das provas, membro da Comissão Organizadora, ou banca examinadora ou funcionário da IMC;

e) for responsável por falsa identificação pessoal.

f) Não é permitida a consulta a apontamentos pessoais ou livros ou qualquer meio eletrônico de dados ou não durante a prova.

11.2A ficha de inscrição do candidato está à disposição na COREME podendo ser solicitada por fax ou email , porém a inscrição só poderá ser feita pessoalmente, pelo CORREIO ou através de procuração no próprio Hospital.

11.4 Somente serão convocados candidatos para o preenchimento de vagas ocorridas pela desistência

de outros até o dia 11/04/2014.

11.5 Do resultado final caberárecurso, no prazo de 48h da divulgação da lista final de classificação e da lista de inscrições deferidas e indeferidas. O recurso deverá ser endereçado à COREME, devendo ser julgado pela Comissão Organizadora no prazo de 72h, sendo AFIXADO seu julgamento nas dependências da IMC na COREME.

11.6 Para os efeitos do item anterior fica facultado ao candidato obter vistas de sua prova corrigida, mediante solicitação por escrito diretamente à COREME.

11.7 A residência se iniciará às **08:00h** do dia **02 de MARÇO de 2015** na sala COREME da IMC.

11.8 Será considerado desistente o candidato que não comparecer neste dia, quando então será convocado o candidato subsequente conforme descrito no item 9.4.

11.9 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela COREME da IMC.

11.10 As provas serão destruídas decorridos seis meses de sua aplicação, juntamente com os currículos que não forem retirados.

Dr. André Luis Barbosa Fernandes

Presidente da COREME – IMC

Campinas, 12 de janeiro de 2015.